

EDITAL Nº 01/2027 - PROCESSO SELETIVO 2027/1
CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAL DA FACULDADE AMÉRICA

O Diretor Geral da Faculdade América, mantida por MAG EDUCAÇÃO LTDA., torna público o presente Edital, que estabelece as normas, condições, procedimentos e critérios para o Processo Seletivo de ingresso nos cursos de graduação para o semestre letivo 2027/1, destinado ao preenchimento das vagas disponíveis nos cursos ofertados pela Instituição.

O Processo Seletivo 2027/1 da Faculdade América **terá início em 05 de outubro de 2026 e permanecerá aberto até 31 de março de 2027**, sendo realizado na modalidade **DE PROCESSO SELETIVO EM FLUXO CONTÍNUO**, observado o número de vagas disponíveis em cada curso.

O presente Edital observa a legislação educacional vigente, especialmente a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), bem como as demais normas aplicáveis à Educação Superior.

O presente edital atende à Portaria Normativa nº 40/2007 do Ministério da Educação (MEC) e será publicado com antecedência mínima de 15 (quinze) dias antes da realização do processo seletivo, garantindo conformidade legal e transparência na divulgação das informações aos candidatos.

As inscrições são destinadas aos candidatos que tenham concluído ou que concluirão o **Ensino Médio ou equivalente até o ano letivo de 2027**, devendo ser realizadas exclusivamente pelo site institucional da Faculdade América: www.faculdadeamerica.com.br.

Para o semestre letivo de 2027/1, as atividades acadêmicas da Faculdade América, atualmente realizadas no Cachoeiro Business Center, serão transferidas para o novo campus, situado na Rodovia Gumercino Moura Nunes, nº 134, também referida como Rodovia João de Deus Madureira Filho, nº 47, bairro Village da Luz, em Cachoeiro de Itapemirim – ES, ao lado da Polícia Científica de Cachoeiro de Itapemirim, onde os alunos passarão a frequentar as aulas.

1. SOBRE OS CURSOS DA FACULDADE AMÉRICA E ATOS NORMATIVOS / VAGAS

Os cursos de graduação oferecidos no **PROCESSO SELETIVO EM FLUXO CONTÍNUO 2027/1**, incluindo os respectivos atos legais e número de vagas, estão relacionados abaixo:

CURSO DE ENSINO SUPERIOR	Nº de Vagas	Formato de Oferta	Turno/Periodicidade (Integralização)	Ato Regulatório	Código MEC/Grau
Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo	100	Presencial	Noturno - 10 semestres	Autorizado pela Portaria nº 1009 de 11/12/2015, D.O.U.: 14/12/2015, Seção 1, página 18. Reconhecido pela Portaria nº 59 de 06/04/2023, D.O.U.: 10/04/2023, Seção 1, páginas 196–197. Reconhecimento renovado pela Portaria nº 20 de 02/02/2026, D.O.U.: 12/02/2026, Seção 1, página 41.	(1189947) Bacharelado

Bacharelado em Biomedicina	100	Presencial	Matutino - 8 semestres Noturno - 8 semestres	Autorizado pela Portaria SERES/MEC nº 57, de 25/02/2026, D.O.U.: 26/02/2026, Seção 1, página 17.	(1683009) Bacharelado
Bacharelado em Direito	80	Presencial	Noturno - 10 semestres	Autorizado pela Portaria SERES/MEC nº 613, de 13/11/2024, publicada no D.O.U. de 14/11/2024, Seção 1, página 53.	(1613786) Bacharelado
Bacharelado em Enfermagem	25	Presencial	Noturno - 10 semestres	Autorizado pela Portaria SERES/MEC nº 1.169, de 22/10/2021, publicada no D.O.U. de 25/10/2021, Seção 1, página 61.	(1534525) Bacharelado
Bacharelado em Engenharia Civil	100	Presencial	Noturno - 10 semestres	Autorizado pela Portaria 1010 de 11/12/2015, D.O.U.: 14/12/2015 Reconhecido pela Portaria Nº 385, DE 04 de agosto de 2026, D.O.U.: 05/08/26	(1190236) Bacharelado
Bacharelado em Fisioterapia	80	Presencial	Noturno - 10 semestres	Autorizado pela Portaria SERES/MEC nº 613, de 13/11/2024, publicada no D.O.U. de 14/11/2024, Seção 1, página 53.	(1614909) Bacharelado
Bacharelado em Fonoaudiologia	150	Presencial	Matutino - 8 semestres Noturno - 8 semestres	Autorizado pela Portaria SERES/MEC nº 245, de 17/06/2026, publicada no D.O.U. de 18/06/2026, Seção 1, página 35.	(1682219) Bacharelado
Bacharelado em Odontologia	100	Presencial	Noturno - 10 semestres	Autorizado pela Portaria SERES/MEC nº 245, de 17/06/2026, publicada no D.O.U. de 18/06/2026, Seção 1, página 35.	(1681874) Bacharelado
Bacharelado em Psicologia	50	Presencial	Noturno - 10 semestres	Autorizado pela Portaria 376 de 21/8/2019, D.O.U. 22/08/2019 Reconhecido pela Portaria 666 de 26/11/2024, D.O.U. 27/11/2023	(1441572) Bacharelado
Tecnólogo em Gestão Comercial	80	Presencial	Noturno - 4 semestres	Autorizado pela Portaria SERES/MEC nº 51 de 11/02/2025, D.O.U.: 12/02/2025, Seção 1, página 33.	(1658189) Tecnológico
Tecnólogo em Marketing	80	Presencial	Matutino - 4 semestres Noturno - 4 semestres	Autorizado pela Portaria SERES/MEC nº 489 de 05/08/2025, D.O.U.: 06/08/2025, Seção 1.	(1658190) Tecnológico

- 1.1. Poderá haver remanejamento de vagas entre turnos, desde que haja disponibilidade.
- 1.2. Os atos regulatórios de cada curso também poderão ser consultados no portal e-MEC, disponível em <https://emec.mec.gov.br>, e no site da Faculdade América, pelo endereço <https://faculdadeamerica.com.br/institucional/e-mec-e-indicadores-institucionais/>, que disponibilizam informações sobre autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento dos cursos.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O presente Edital regulamenta o Processo Seletivo 2027/1 da Faculdade América, destinado ao preenchimento das vagas disponíveis nos cursos de graduação da Instituição.

2.2. O Processo Seletivo será realizado no período compreendido entre:

Início: 05 de outubro de 2026

Término: 31 de março de 2027

2.3. Durante o período de vigência deste Edital, o candidato poderá realizar sua inscrição e participar do processo de seleção, observadas as condições estabelecidas neste instrumento e a disponibilidade de vagas no curso pretendido.

2.4. Poderão participar do Processo Seletivo os candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente, nos termos da legislação educacional vigente.

2.5. Nos termos do art. 44, inciso II, da Lei nº 9.394/1996 – LDB, os cursos de graduação são abertos a candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente e tenham sido classificados em processo seletivo.

2.6. O Processo Seletivo 2027/1 será realizado mediante as seguintes formas de ingresso:

I – Processo Seletivo em Fluxo Contínuo – Redação;

II – Aproveitamento da nota do ENEM;

III – Análise do Histórico Escolar do Ensino Médio;

IV – Transferência;

V – Retorno ao Curso – Reabertura e Reingresso;

VI – Segunda Graduação – Portador de Diploma.

2.7. Nas modalidades de Transferência, Retorno ao Curso – Reabertura e Reingresso e Segunda Graduação, o candidato estará dispensado da realização da prova de Redação do Processo Seletivo.

2.8. A dispensa da prova de Redação nas modalidades previstas no item anterior não afasta a necessidade de análise documental e acadêmica pela Faculdade América, nem a exigência de existência de vaga e de cumprimento dos demais requisitos estabelecidos neste Edital.

2.9. A aprovação ou classificação em qualquer modalidade de ingresso não garante, por si só, o direito à matrícula, ficando esta condicionada à existência de vaga, ao cumprimento das exigências deste Edital e à apresentação da documentação necessária.

3. DO PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO E INSCRIÇÃO

3.1. O Processo Seletivo 2027/1 terá início em 05 de outubro de 2026.

3.2. O Processo Seletivo será realizado em Fluxo Contínuo, permitindo que os candidatos participem da seleção durante o período de vigência do presente Edital.

3.3. O Processo Seletivo permanecerá aberto até 31 de março de 2027, data estabelecida como prazo final para realização do Vestibular 2027/1 da Faculdade América.

3.4. Após 31 de março de 2027, não serão realizadas novas inscrições ou provas vinculadas ao presente Processo Seletivo 2027/1.

3.5. Independentemente do prazo final previsto no item 2.3, a Faculdade América poderá encerrar antecipadamente o processo seletivo de determinado curso caso sejam preenchidas todas as vagas disponibilizadas para o período letivo 2027/1.

3.6.

O

antecipado de determinado curso será
canais oficiais de comunicação da Faculdade América.

encerramento

divulgado pelos

3.7. Para as INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

a. São critérios para a inscrição no Processo Seletivo 2027/1:

- I. As inscrições devem ser realizadas exclusivamente on-line no site da Faculdade América (www.faculdadeamerica.com.br), no período descrito no edital do processo seletivo;
- II. Para se inscrever no **PROCESSO SELETIVO EM FLUXO CONTÍNUO**, é imprescindível possuir CPF próprio e endereço de e-mail;
- III. A prova poderá ser realizada no formato on-line ou presencial na sede conforme agendamento;
- IV. No ato da inscrição, o candidato deverá escolher o curso;
- V. Não será cobrada taxa de inscrição;
- VI. Para candidatos com deficiência auditiva e/ou visual que necessitem de tratamento especial para realização das provas, a Faculdade América disponibiliza, os softwares VLIBRAS (para deficiência auditiva) e DOSVOX (para deficiência visual);
- VII. Podem se inscrever neste Processo Seletivo apenas os candidatos que comprovarem a conclusão do Ensino Médio no ato da matrícula, mediante apresentação do certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- VIII. As inscrições estão condicionadas à existência de vagas.

4. DO PROCESSO SELETIVO EM FLUXO CONTÍNUO – REDAÇÃO

4.1. O candidato que optar pelo Processo Seletivo em Fluxo Contínuo deverá realizar sua inscrição durante o período compreendido entre 05/10/2026 e 31/03/2027.

4.2. Após a inscrição, o candidato poderá realizar o agendamento da prova de Redação, de acordo com as datas e horários disponibilizados pela Faculdade América.

4.3. A prova poderá ser realizada:

I – presencialmente, nas dependências da Faculdade América; ou

II – de forma on-line, por meio de sistema ou plataforma disponibilizada pela Instituição.

4.4. A data, horário, local e modalidade disponíveis para realização da prova serão definidos pela Faculdade América, conforme sua organização acadêmica e operacional.

4.5. A prova de seleção será composta por uma Redação, com valor máximo de 10,0 (dez) pontos.

4.6. Será considerado classificado o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 6,0 (seis) pontos.

4.7. O candidato que obtiver nota inferior a 6,0 (seis) pontos será considerado não classificado nesta modalidade de ingresso.

5. DA PROVA DE REDAÇÃO

5.1. Tipo de Redação

A prova de Redação será constituída de texto dissertativo-argumentativo, elaborado a partir de um tema de relevância social, cultural, científica, educacional ou relacionado a questões contemporâneas, acompanhado de comando orientador.

A nota máxima da redação são 10,0 (dez) pontos e terá duração de até 2h (120 minutos) a partir do início da prova para sua realização, devendo ser feita de forma on-line através do link encaminhado ao candidato após a homologação da inscrição. Havendo constatação de plágio pela banca, será atribuída a nota zero.

5.2. O candidato deverá desenvolver um texto apresentando sua compreensão sobre o tema proposto, com desenvolvimento de ideias, argumentos e posicionamentos de maneira organizada, coerente e fundamentada.

5.3. A Redação deverá demonstrar a capacidade do candidato de:

- I** – compreender a proposta apresentada;
- II** – desenvolver adequadamente o tema;
- III** – organizar ideias e argumentos;
- IV** – estabelecer relações lógicas entre as informações apresentadas;
- V** – utilizar adequadamente a Língua Portuguesa; e
- VI** – produzir texto claro, coerente e coeso.

6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA REDAÇÃO

6.1. A Redação será avaliada mediante 10 (dez) critérios, cada um recebendo pontuação de 1,0 (um) a 10,0 (dez) pontos, conforme o desempenho apresentado pelo candidato.

1. Compreensão da proposta – 1 a 10
2. Adequação ao tema – 1 a 10
3. Desenvolvimento das ideias – 1 a 10
4. Capacidade argumentativa – 1 a 10

5. Organização e estrutura textual – 1 a 10
6. Coerência – 1 a 10
7. Coesão – 1 a 10
8. Domínio da norma-padrão da Língua Portuguesa – 1 a 10
9. Clareza e objetividade – 1 a 10
10. Vocabulário e adequação linguística – 1 a 10

6.2. A nota final da Redação será obtida pela média aritmética simples das notas atribuídas aos 10 (dez) critérios de avaliação, resultando em nota final de 0,0 a 10,0 pontos.

6.3. Será considerado classificado o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 6,0 (seis) pontos.

6.4. A avaliação considerará a capacidade global de produção textual do candidato, observando-se a adequação do texto à proposta apresentada.

6.5. A Redação poderá receber nota zero nas seguintes situações:

I – ausência de produção textual;

II – fuga total ao tema proposto;

III – não atendimento à proposta apresentada;

IV – reprodução ou cópia substancial de texto de terceiros;

V – impossibilidade de identificação ou avaliação da produção textual; ou

VI – ocorrência de irregularidade que comprometa a autenticidade da avaliação.

7. DO INGRESSO POR NOTA DO ENEM

7.1. O candidato poderá optar pelo ingresso mediante aproveitamento de resultado obtido no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, ficando dispensado, nesta modalidade, da realização da prova de Redação da Faculdade América.

7.2. Para o Processo Seletivo 2027/1, serão aceitos resultados de exames do **ENEM realizados a partir do ano de 2020**, inclusive, desde que o resultado possa ser devidamente comprovado e validado pela Instituição.

7.3. Para utilização desta modalidade de ingresso, o candidato deverá atender simultaneamente aos seguintes requisitos:

I – obter pontuação **mínima de 450** (quatrocentos e cinquenta) pontos; e

II – **não obter nota zero** na prova de Redação do ENEM.

7.4. O candidato que apresentar resultado inferior a 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos ou nota zero na Redação do ENEM não poderá utilizar essa modalidade de ingresso.

7.5. A Faculdade América irá solicitar um documento oficial que comprove o resultado obtido pelo candidato no ENEM.

7.6. A aceitação do resultado estará condicionada à possibilidade de validação das informações apresentadas.

8. DO INGRESSO POR ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR

8.1. O candidato poderá optar pelo ingresso mediante análise do Histórico Escolar do Ensino Médio, ficando dispensado da realização da prova de Redação da Faculdade América.

8.2. Para esta modalidade será considerado o coeficiente das médias dos anos do Ensino Médio, observando-se as médias correspondentes ao:

I – 1º ano do Ensino Médio;

II – 2º ano do Ensino Médio; e

III – 3º ano do Ensino Médio.

8.3. O candidato deverá apresentar média mínima de 6,0 (seis) em cada ano do Ensino Médio.

8.4. Caso o candidato apresente média inferior a 6,0 (seis) em qualquer um dos três anos do Ensino Médio, não poderá ser classificado por esta modalidade.

8.5. Quando o histórico escolar utilizar conceitos, menções ou sistema de avaliação diferente de notas numéricas, a Faculdade América poderá solicitar documentação complementar para fins de interpretação e equivalência.

9. DA TRANSFERÊNCIA

9.1. Poderão solicitar ingresso por Transferência candidatos provenientes de outras Instituições de Educação Superior, observada a existência de vaga no curso pretendido.

9.2. O candidato que ingressar por Transferência ficará dispensado da realização da prova de Redação.

9.3. A transferência dependerá de análise documental e acadêmica realizada pela Faculdade América.

9.4. Poderão ser exigidos:

I – histórico escolar da Instituição de origem;

II – ementas e programas das disciplinas cursadas;

III – documento que comprove a situação acadêmica do candidato;

IV – documentos pessoais; e

V – demais documentos eventualmente solicitados pela Instituição.

9.5. O aproveitamento de estudos e a eventual dispensa de disciplinas serão realizados mediante análise acadêmica, observadas as normas institucionais.

9.6. A transferência observará o disposto no art. 49 da Lei nº 9.394/1996 – LDB, estando condicionada à existência de vagas e aos critérios estabelecidos pela Instituição.

10. DO RETORNO AO CURSO – REABERTURA E REINGRESSO

10.1. Poderá solicitar Retorno ao Curso o estudante que tenha mantido vínculo acadêmico anterior com a Faculdade América e pretenda retornar ao curso anteriormente frequentado.

10.2. O retorno poderá ocorrer mediante:

I – Reabertura de matrícula; ou

II – Reingresso.

10.3. O candidato ao Retorno ao Curso ficará dispensado da realização da prova de Redação.

10.4. O retorno estará condicionado à análise da situação acadêmica do estudante, à existência de vaga, à regularidade documental e ao atendimento das normas acadêmicas vigentes.

10.5. O estudante que retornar poderá ser enquadrado na matriz curricular vigente no momento do retorno, observadas as regras institucionais de aproveitamento de estudos.

11. DA SEGUNDA GRADUAÇÃO – PORTADOR DE DIPLOMA

11.1. Poderá ingressar nesta modalidade o candidato que já possua diploma de curso de graduação reconhecido pelo órgão competente.

11.2. O candidato ao ingresso como Portador de Diploma – Segunda Graduação ficará dispensado da realização da prova de Redação.

11.3. O ingresso estará condicionado à existência de vaga e à apresentação da documentação exigida pela Faculdade América.

11.4. O candidato deverá apresentar:

I – diploma de graduação;

II – histórico escolar da graduação;

III – documentos pessoais; e

IV – demais documentos eventualmente solicitados pela Instituição.

11.5. A Faculdade América poderá realizar análise acadêmica para fins de aproveitamento de estudos e eventual dispensa de disciplinas, observadas as normas institucionais.

12. DAS VAGAS E DO PREENCHIMENTO

12.1. O preenchimento das vagas observará a disponibilidade existente em cada curso e modalidade de ingresso.

12.2. O Processo Seletivo permanecerá aberto até 31 de março de 2027, ressalvada a possibilidade de encerramento antecipado para cursos cujas vagas tenham sido integralmente preenchidas.

12.3. A Faculdade América poderá convocar candidatos para matrícula durante a vigência do Processo Seletivo, conforme a disponibilidade de vagas e a classificação ou análise correspondente à modalidade de ingresso.

12.4. A classificação ou aprovação do candidato não assegura matrícula caso as vagas do curso tenham sido integralmente preenchidas.

12.5. O encerramento antecipado do processo seletivo de determinado curso será divulgado pelos canais oficiais de comunicação da Faculdade América.

13. DA MATRÍCULA

13.1. Os candidatos classificados ou considerados aptos ao ingresso realizam a matrícula de forma on-line, conforme cronograma e orientações divulgados pela Faculdade América.

13.2. Para efetivação da matrícula on-line, o candidato deverá apresentar a documentação exigida pela Instituição, dentro do prazo estabelecido.

13.3. A não apresentação da documentação exigida ou o não cumprimento dos procedimentos e prazos estabelecidos poderá resultar na perda da vaga.

13.4. A matrícula somente será efetivada após a conferência e validação da documentação apresentada e o cumprimento das demais exigências institucionais, como o pagamento da primeira parcela da semestralidade.

13.5. Considerado desistente, podendo efetuar sua matrícula em datas posteriores, somente mediante vagas remanescentes.

13.6. Os DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A MATRÍCULA ON-LINE SÃO OS SEGUINTE:

1. Fotocópia e original do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do ensino médio;
2. Fotocópia e original da cédula de Identidade ou documento que a substitua legalmente;
3. Fotocópia e original do CPF;
4. Fotocópia e original de prova de estar em dia com as suas obrigações eleitorais;
5. Fotocópia e original do Certificado Militar, quando exigência;
6. Fotocópia e original do Registro Civil de nascimento ou casamento;
7. Duas fotografias iguais e recentes (tamanho 3x4);
8. Comprovante de residência (conta de luz, água ou telefone);
9. Comprovante de recolhimento da 1ª parcela da semestralidade escolar; e assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais;
10. Para os candidatos classificados para as vagas reservadas aos ingressantes por ENEM, devem apresentar também o BOLETIM INDIVIDUAL DE RESULTADOS DO REFERIDO EXAME.

13.7. O cancelamento da matrícula poderá ser de iniciativa do Diretor da Faculdade, a qualquer época, caso seja apurada irregularidade na documentação do aluno, ou se houver outra limitação impeditiva.

13.8. Os candidatos aprovados que cursaram em outras Instituições de Ensino Superior (IES) e que pretendem conseguir aproveitamento de unidades curriculares (disciplinas) anteriormente cursadas com aprovação, deverão apresentar os seguintes documentos no ato da matrícula:

1. Histórico Escolar da (IES) de origem;
2. Atestado contendo os critérios de aprovação se esses não constarem do Histórico Escolar;
3. Programas pormenorizados das disciplinas cursadas fornecidos pela IES de origem;
4. Comprovante de reconhecimento ou de autorização de funcionamento do curso de origem, caso não conste no histórico escolar;
5. Cabe à Coordenação de Curso decidir sobre o aproveitamento, com vistas à integralização do plano curricular.

13.9. Vencido o prazo para a matrícula, havendo ainda vagas, serão convocados, em ordem decrescente, os candidatos classificados no Processo Seletivo por meio de editais sucessivos, até o preenchimento de todas as vagas oferecidas para cada curso.

13.10. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar o Edital de Convocação de Matrícula e cumprir os prazos estabelecidos por esse, que será disponibilizado no site da Instituição e no mural da Secretaria Acadêmica. O não cumprimento aos prazos implicará a perda da vaga.

14. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

14.1. Os resultados do Processo Seletivo serão divulgados de acordo com os procedimentos estabelecidos pela Faculdade América.

14.2. Considerando o caráter de Fluxo Contínuo, a divulgação dos resultados e as convocações para matrícula poderão ocorrer durante o período de vigência do processo seletivo, conforme a realização das avaliações e a disponibilidade de vagas.

14.3. O candidato será informado acerca de sua situação no processo seletivo pelos canais oficiais disponibilizados pela Instituição.

15. DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

15.1. O presente Processo Seletivo terá validade exclusivamente para o semestre letivo 2027/1.

15.2. O período de realização do Processo Seletivo será:

INÍCIO: 05 DE OUTUBRO DE 2026

TÉRMINO: 31 DE MARÇO DE 2027

15.3. O dia 31 de março de 2027 constitui a data final para inscrição, realização da prova de Redação e participação no Processo Seletivo 2027/1, ressalvadas as situações de matrícula e demais procedimentos decorrentes de seleção realizada dentro do prazo de vigência.

15.4. Após o dia 31 de março de 2027, o presente Processo Seletivo será considerado encerrado, não sendo admitidas novas inscrições ou realização de novas avaliações vinculadas a este Edital.

16. DA PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA

16.1. O presente Edital será disponibilizado aos candidatos pelos canais oficiais da Faculdade América.

16.2. A divulgação observará os princípios de publicidade, transparência e igualdade de condições entre os candidatos.

16.3. O candidato terá acesso às informações necessárias para sua participação no Processo Seletivo, incluindo as formas de ingresso, critérios de avaliação, período de inscrição, procedimentos para realização das avaliações, critérios de classificação e condições para matrícula.

17. DOS VALORES DAS MENSALIDADES PARA OS INGRESSANTES NA FACULDADE AMÉRICA NO SEMESTRE 2027/1

A Mantenedora da Faculdade América, no uso de suas atribuições estatutárias, torna público à comunidade acadêmica, em cumprimento a Lei nº 9.870, de 23/11/1999, os valores das mensalidades, válidas para ACADÊMICOS INGRESSANTES no ano de 2027/1, dos cursos de graduação presenciais.

Nº	Curso de ensino superior	Valor cheio (sem bolsa/desconto), com valor por extenso
1	Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo	R\$ 2.441,25 (dois mil quatrocentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos)
2	Bacharelado em Biomedicina	R\$ 2.441,25 (dois mil quatrocentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos)
3	Bacharelado em Direito	R\$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais)
4	Bacharelado em Enfermagem	R\$ 2.441,25 (dois mil quatrocentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos)
5	Bacharelado em Engenharia Civil	R\$ 2.441,25 (dois mil quatrocentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos)
6	Bacharelado em Fisioterapia	R\$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais)
7	Bacharelado em Fonoaudiologia	R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
8	Bacharelado em Odontologia	R\$ 4.999,00 (quatro mil novecentos e noventa e nove reais)
9	Bacharelado em Psicologia	R\$ 2.237,50 (dois mil duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)
10	Tecnólogo em Gestão Comercial	R\$ 1.375,00 (mil trezentos e setenta e cinco reais)
11	Tecnólogo em Marketing	R\$ 1.375,00 (mil trezentos e setenta e cinco reais)

O valor de mensalidade disposto neste Edital:

- I. Não contempla as disciplinas feitas em regime de dependência e/ou adaptação, bem como, as disciplinas eletivas que o estudante queira cursar durante sua Graduação.
- II. Refere-se ao plano de pagamento do percurso ou itinerário formativo sugerido. Dessa forma, o valor a ser pago pelo estudante poderá ser diferente (a maior ou a menor) do valor divulgado, conforme as disciplinas a cursar.
- III. O valor da disciplina a ser cursada corresponderá sempre ao valor da disciplina equivalente em seu curso de origem.
- IV. O valor da semestralidade é calculado levando-se em conta o valor dos créditos (disciplinas). Desta forma o valor para os demais semestres varia conforme o número de créditos escolhidos e de acordo com a matriz curricular de cada período.
- V. A Faculdade América poderá instituir campanha de preços promocionais através de documento interno para atrair novos alunos, desde que os valores sejam sempre menores que os valores estipulados acima.

O Valor de mensalidade disposto neste edital se aplica para alunos ingressantes a partir do 1º semestre de 2027, com inscrições realizadas a partir de 05 DE OUTUBRO DE 2026.

18. DA OFERTA DO CURSO

18.1. Caso não sejam preenchidas pelo menos 80% (oitenta por cento) das vagas destinadas ao curso a Instituição reserva-se o direito de não oferecer o curso e/ou turma específica do 1º período do semestre letivo 2027/1. O candidato poderá optar por outro curso superior oferecido pela Instituição, desde que haja vagas disponíveis. Nessa hipótese, o candidato poderá optar, mediante sua concordância e disponibilidade de vagas, por outro curso ou turno, ou pelo cancelamento da matrícula, com restituição integral dos valores pagos referentes à inscrição e à matrícula, sem cobrança de multa.

18.2. Para ser aprovado nas disciplinas constantes da organização curricular dos cursos, o aluno deverá ter frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das atividades acadêmicas e obter média semestral mínima de 6,00 (seis).

18.3. Para todos os cursos de graduação, nas disciplinas do currículo que incluam aulas práticas de laboratório, clínicas, campo ou equivalentes, a frequência é registrada e exige em relação à carga horária total da disciplina, que inclui tanto as aulas teóricas quanto as práticas.

18.4. A frequência no Estágio Curricular é de 100% (cem por cento) das atividades, devendo as faltas ser justificadas.

18.5. O sistema adotado pela Instituição é o semestral.

18.6. A Faculdade América reserva-se o direito de firmar convênios com empresas para a realização previstas na organização curricular dos cursos. Essas atividades poderão ocorrer em locais distintos do endereço sede da Instituição.

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação integral das normas estabelecidas neste Edital.

19.2. O candidato será responsável pela veracidade das informações e documentos apresentados à Faculdade América.

19.3. A constatação de informação falsa, documento irregular, fraude ou qualquer outra irregularidade poderá resultar no cancelamento da inscrição, classificação ou matrícula, sem prejuízo das medidas administrativas e legais cabíveis.

19.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção Geral da Faculdade América, observada a legislação educacional vigente e as normas institucionais.

19.5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

19.6. A Faculdade América é credenciada a participar do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES), do Programa Universidade para Todos (PROUNI) e do Programa NOSSA BOLSA.

19.7. Serão publicados Editais Complementares do Processo Seletivo 2027/1 sempre que necessário.

20. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO 2027/1

Publicação do Edital: 14/09/2026

Início das inscrições: 05/10/2026

Realização do Processo Seletivo em Fluxo Contínuo: 05/10/2026 a 31/03/2027

Realização das provas de Redação: durante a vigência do processo, mediante agendamento

Ingresso por ENEM: durante a vigência do processo

Ingresso por Histórico Escolar: durante a vigência do processo

Transferência: durante a vigência do processo, conforme disponibilidade de vagas

Retorno ao Curso – Reabertura/Reingresso: durante a vigência do processo, conforme disponibilidade de vagas

Segunda Graduação: durante a vigência do processo, conforme disponibilidade de vagas

Data final do Vestibular 2027/1: 31/03/2027

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 14 de setembro de 2026.

Prof. Valderedo Sedano Fontana
Diretor Geral – Portaria nº 014/2024
Faculdade América